



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIA Nº 3398/2014-GRE

DATA: 21 de julho de 2014.

SÚMULA: Constitui a Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cascavel.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 064/2009-CEPE, de 08 de abril de 2009; considerando o Memorando nº 059/2014-CCSA, de 11 de julho de 2014; considerando o Memorando nº 395/2014-PROEX, de 17 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel**, e designar seus membros, conforme prevê a Resolução nº 064/2009-CEPE, a seguir descrita:

- ODACIR MIGUEL TAGLIAPIETRA – Presidente (recondução);
- MARINES LUIZA GUERRA DOTTO – Secretária (recondução);
- ANDRÉIA POLIZELI SAMBATTI – membro;
- DENIS DALL'ASTA – membro;
- MARCIO NAKAYAMA MIURA – membro;
- RONALDO BULHÕES – membro (recondução).

Art. 2º A presente Comissão terá mandato de 2(dois) anos, previsto pela Resolução nº 064/2009-CEPE, compreendido pelo período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2014.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

  
PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor